



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Exmo. Senhor. Presidente da
Junta de Freguesia de Serra de Água
R.Dr.Jordão Faria Paulino, 12
9350-323 Serra de Água

Vossa referência Sua comunicação de Nossa referência: 1169/2015 Nossa comunicação de
Proc. n.º 1501/2015 27/08/2015

Seção de Envio: Divisão de Gestão e Planeamento

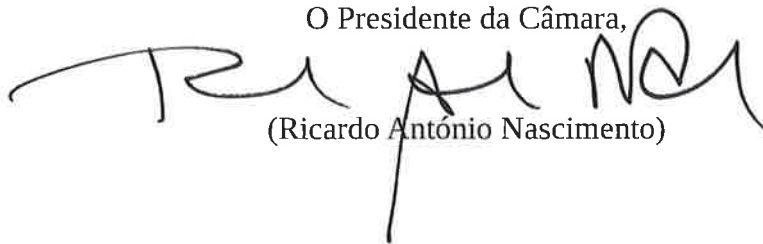
ASSUNTO: Eleição para a Assembleia da República - 4 de outubro - Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Para os devidos efeitos e sobre o assunto mencionado em epígrafe, junto se envia a Vossa Excelência o Edital e respetivo boletim de inscrição para a recolha de inscrição de candidatos, à constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais.

Solicita-se o envio da certidão de afixação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Ricardo António Nascimento)

EDITAL

74 / 2015

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPUBLICA - 4 DE OUTUBRO

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, torna público que, nos termos do nº1 do artigo 4º da Lei nº 22/99 de 21 de abril, se encontram abertas as inscrições, até ao dia 11 de setembro de 2015 para o recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia é o que abaixo se discrimina (artigo 4º, nº2 da Lei 22/99, de 21 de abril)

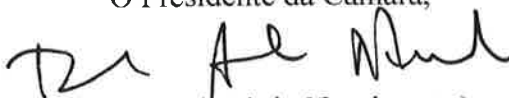
| | |
|----------------------|-----------|
| Campanário | 50 |
| Ribeira Brava | 90 |
| Serra de Água | 10 |
| Tabua | 10 |

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, no montante de 50€, isenta de tributação.

Paços do Concelho da Ribeira Brava, 27 de agosto de 2015.

O Presidente da Câmara,



(Ricardo António Nascimento)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril).

Bolsa de agentes eleitorais

Câmara Municipal de

Boletim de Inscrição

É obrigatória a apresentação do cartão de cidadão/ bilhete de Identidade e do cartão de eleitor/certidão de eleitor

1. Nome _____

2. Idade _____

3. Residência

Freguesia _____

Concelho _____

Rua/Lugar _____

N.º _____ Andar _____

Código postal _____ - _____

4. Cartão de cidadão /Bilhete de identidade n.º _____

Arquivo de identificação _____

Data de nascimento _____

5. Número de eleitor n.º _____

Freguesia _____

6. Habilitações literárias _____

Assinatura _____

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos nos 1, 2, 4, 5 e 6.

Assinatura

Data